



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 47, DE 24 DE AGOSTO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados inclusive a partir de 25.08.2009, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria de nº. 991, DE 11 de agosto de 2008, do Ministério da Educação publicada no DOU de 12 de agosto de 2008, página 23. A distribuição das vagas, e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadro do Anexo I.

1. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de **09:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00**, na DIRESP/DDRH/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido a Gerente de Recursos Humanos, (Anexo II) e os documentos exigidos.
2. O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá comparecer até o último dia de inscrição no horário previsto neste Edital, entregar o material bem como cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório (**original**), ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.
3. Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.
4. São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:
 - 4.1. Currículo Vitae devidamente atualizado, comprovado e encadernado;
 - 4.2. Certidão de quitação com o serviço eleitoral ou comprovante das últimas eleições;
 - 4.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
 - 4.4. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
 - 4.5. Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto;
 - 4.6. Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.
5. A taxa de inscrição para o cargo de professor Assistente é de R\$ 100,00 (cem) reais. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher GRU a ser obtida na internet no endereço eletrônico www.tesouro.fazenda.gov.br .SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência: 49.
 - 5.1 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, a não ser em caso de anulação do Concurso.
6. O concurso público de que trata este edital está regulamentado pela Resolução nº. 23/2007/CONSU/UFS, (disponível no site (<http://www.ufs.br>), e serão constituídos das seguintes provas:
 - 6.1. Prova de títulos
 - 6.2. Prova escrita
 - 6.3. Prova didática
7. A Remuneração inicial bruta para o cargo: de Professor Assistente Nível I – DE – R\$ 4.442,60 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
8. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.
 - 8.1 Caberá aos portadores de necessidades especiais informarem no requerimento que pretende concorrer como Portador e as condições necessárias para participar do concurso.
9. O prazo de validade do Concurso: 01(um) ano, contados a partir da data da publicação da Portaria de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o §

1º do Decreto 4.175/02, de 27/03/2002 e Portaria 450/2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

10. A lista de Pontos será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

11. A admissão dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei.

12. Até 20 (vinte) dias após a data da publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, o candidato aprovado deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos, Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de Itabaiana

Núcleo	Vagas	Categoria	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Educação	01	Assistente	Mestrado em Educação com certificação de proficiência em Libras, obtida por meio de exame promovido pelo MEC (PROLIBRAS) ou Mestrado em áreas afins à Educação com certificação de proficiência em Libras, obtida por meio de exame promovido pelo MEC (PROLIBRAS).	Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural.	Libras (Língua Brasileira de Sinais)	DE

Anexo II



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

REQUERIMENTO

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Eu, _____, residente e domiciliado

Telefone: _____ e-mail _____, venho
requerer a Vossa Senhoria a minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no
Corpo Docente da Universidade Federal de Sergipe, Campus de _____, na
categoria de Professor de 3º Grau, nível I, para a Matéria de Ensino
_____ Abrangendo as
disciplinas _____ para
o Departamento/Núcleo _____, conforme consta no Edital nº. _____/2009.

Nestes termos,

Peço deferimento,

_____/_____/2009

CANDIDATO OU PROCURADOR

Observação: (Portadores de Necessidades Especiais)

LISTAS DOS PONTOS NUCLEO DE EDUCAÇÃO

MATÉRIA DE ENSINO: Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural

1. Visão histórica da educação de pessoas surdas.
2. A pesquisa em educação de pessoas surdas: enfoques e questões emergentes
3. Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de LIBRAS a ouvintes.
4. Aspectos gramaticais da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
5. O ensino de LIBRAS para a formação de professores da educação básica.
6. Surdez e inclusão escolar.
7. Políticas Públicas educacionais no Brasil na área de educação de surdos.
8. Atendimento educacional especializado para pessoas com surdez.
9. A inclusão da pessoa surda ou com deficiência auditiva: o ensino e a aprendizagem de Libras; a oralização, o bilingüismo e a escrita na língua portuguesa como segunda língua.
10. A comunidade surda: organização política, lingüística e social.